



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 195/ GABI / 2021

Ponte Nova, 19 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 091/2021/SAPL//DGRI.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado da Comissão Especial do COVID-19 solicita as seguintes intervenções:

- 1) junto à concessionária do serviço de transporte público, de forma a ampliar a frota de veículos em circulação nos horários de maior demanda, de forma a não ocorrer aglomeração de pessoas nos ônibus;
- 2) intensificação da fiscalização dos serviços de transporte público, para impedir a lotação ou o transporte de pessoas além do limite determinado nos regulamentos fixados pela Prefeitura.

Temos a esclarecer:

Segue anexo ofício nº 27/2021, encaminhado a empresa São Jorge Auto Bus, solicitando que seja cumprida as normas vigentes pelo Decreto de Combate a Pandemia no que se tange a responsabilidade da mesma.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 333/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 15:23
Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Av. João Batista Vigiato, 112, Triângulo
Ponte Nova - M.G.
CEP: 35430-140
Tel.: 31 3817-6858
E-mail: demutran@pontenova.mg.gov.br

195

Ponte Nova, 19 de Abril de 2021.

Ofício: 27/2021 DEMUTRAN

Assunto: Solicitação de Reforço nos horários de pico – Decretos COVID - 19.

À São Jorge Auto Bus,

O DEMUTRAN vem por meio deste, diante indicação da Câmara dos Vereadores, solicitar a Concessionária que, caso ultrapasse o número de passageiros definidos por decretos COVID-19, seja implementados reforços nas linhas de maior demanda nos horários de pico, evitando aglomerações no interior dos veículos.

É de conhecimento geral a situação crítica em que se encontra o Transporte Público Coletivo, devido a constante queda no número de passageiros do sistema, não só no município de Ponte Nova, como no país inteiro. Porém, no contexto atual, é necessário priorizar as boas práticas de combate ao COVID-19, definidas em decreto. Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Maciel de Aguiar
Diretor de Mobilidade Urbana
DEMUTRAN

Recubi
19/04/21
[Handwritten signature]